Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 às 14:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 5536807: DECRETO Nº 6.217, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5536807

DECRETO Nº 6.217, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gestora da Escola Municipal Palhacinho Feliz, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a eleição pelo Processo de Gestão Escolar nº 001/2023;

Considerando a CI nº 073/2024/SME, do dia 16 de janeiro de 2024, solicitando o Decreto de Nomeação, pela Sra. Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária de Educação, da Secretaria de Educação;

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia a Sra. Renata Cristina Piloti Aimone, no cargo de Gestora da Escola Municipal Palhacinho Feliz, da Secretaria de Educação, eleita pelo Processo de Gestão Escolar nº 001/2023.

Art. 2º O período de gestão é de 02 (dois) anos, sendo de 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2026, com acompanhamento de avaliação bimestral pela Comissão Municipal de Gestão Escolar e avaliação anual pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de janeiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2024.01.22 13:51:44 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.01.22 13:51:55 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE GESTÃO**

**Plano de Gestão Escolar escolhido pela Comunidade Escolar**

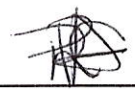
Eu, RENATA CRISTINA PILOTI AIMONE, servidora efetiva no Quadro do Magistério Público Municipal, que obteve o Plano de Gestão Escolar escolhido pela Comunidade Escolar, designada para exercer a função gratificada de Gestora de Escola da Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal Palhacinho Feliz, Bairro Itapema de Norte, neste município, ciente do disposto no Decreto nº 4030/2019, bem como pela Portaria nº 001/2019, comprometo-me:

Cumprir a legislação educacional nacional, estadual e municipal, as normativas e orientações da Secretaria Municipal de Educação e o Plano de Gestão Escolar - PGE, para o período de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024 a 22 (dois) de janeiro de 2026, considerando: a avaliação processual e contínua pela comunidade escolar e os órgãos de decisão colegiada, a prática de todos os atos necessários à Gestão da Escola em consonância com o Projeto Político Pedagógico, as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, a Proposta Pedagógica e a legislação vigente, envolvendo a comunidade escolar e os órgãos de decisão colegiada nos processos de planejamento, execução e decisão.

Estou ciente que a permanência na função de Gestora até o final do mandato, dependerá da avaliação de desempenho por escrito, realizada anualmente, pela comunidade escolar e pela Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, calcada na gestão pedagógica, administrativa, financeira e física, na capacidade de ter os pais como parceiros, os alunos como foco de todo o processo ensino e aprendizagem e em função dos resultados positivos alcançados.

O não cumprimento das disposições deste Termo de Posse e Compromisso implicará na perda da função.

Itapoá, em 22 de janeiro de 2024.



Gestora com PGE escolhido pela Comunidade Escolar